



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas**

**EDITAL N. 01/2012- ESCOLA DE CONTAS
PÚBLICAS DO AMAZONAS**

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, através da Escola de Contas Públicas do Amazonas, torna pública a abertura de inscrição para a realização de processo seletivo de cadastro reserva para estágio, nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25/9/2008 e Resolução n.º005, de 20/5/2009 e Resolução n.º04, de 1/3/2012 do TCE/AM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior de instituições públicas ou privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva nos seguintes cursos reconhecidos pelo MEC: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Informática (Desenvolvimento de software e Suporte Técnico), desde que não tenha sido estagiário do TCE/AM.
- 1.2. Para concorrer às vagas de estágio, os estudantes de nível superior deverão estar cursando, no mínimo, o 4º período ou o 2º semestre do segundo ano, se anual, e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6 (seis).
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o prazo de 1(um) ano, prorrogável por igual período, a critério da ECP/AM, sendo autorizada a convocação nos termos do presente edital, tão somente após a convocação de todos os aprovados por curso na forma do Edital n.º5/2011-ECP.
- 1.4. O Termo de Compromisso será celebrado por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado uma



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades do TCE/AM, não podendo exceder o limite de 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 11, da Lei N.º11.788 de 25/9/2008.

- 1.5. O estágio terá duração de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período de funcionamento deste Tribunal, conforme a portaria N.º098/2010-GPSERH.
- 1.6. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do art .17 § 5º da Lei N.º 11.788 de 25/9/2008.
- 1.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar tal condição no ato da inscrição e juntar quando da confirmação da inscrição, laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 1.8. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.
- 1.9. Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.
- 1.10. Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o interessado deverá protocolar requerimento específico na ECP, durante o prazo de inscrição no processo seletivo, indicando qual o tipo de tratamento que necessita.
- 1.11. Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

portadores de deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, desde que previamente autorizados pelo TCE/AM.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições somente poderão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico www.ecp.tce.am.gov.br, no período compreendido entre 16 de abril a 2 de maio de 2012.
- 2.2. As inscrições dos portadores de necessidades especiais deverão atender os critérios estabelecidos no item 1.7 deste edital
- 2.3. A Inscrição deve ser confirmada pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais para a prática do ato, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, na sede da Escola de Contas Públicas do Amazonas, localizada na Av. Efigênio Sales, nº1155, Parque Dez de Novembro (telefone 3301-8154), no horário de 8 às 14 horas dos dias 3 e 4 de maio de 2012.
- 2.4. No ato da confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos – originais e cópias:
 - ✓ comprovante da inscrição realizada via portal TCE;
 - ✓ documento de identidade, contendo fotografia;
 - ✓ CPF;
 - ✓ declaração da instituição de ensino superior de que o candidato está regularmente matriculado devendo constar o período ou semestre e ano cursado, bem como o coeficiente de rendimento expresso, devidamente calculado pela respectiva IES.
- 2.5. O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas**

- 2.6. A inscrição somente terá validade após sua confirmação.
- 2.7. Não será admitida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

3. DA BOLSA

- 3.1. Ao estagiário será oferecida bolsa mensal no valor de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), auxílio-transporte no valor de R\$88,00 (oitenta e oito reais), e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS PROVAS

- 4.1. O processo seletivo será composto de prova de conhecimentos específicos, contendo 05 questões discursivas para todos os cursos, a realizar-se no dia 16 e 17 de maio de 2012.
- 4.2. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo, 30(trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.
- 4.3. Será obrigatória a apresentação, para realização das provas, de documento de identidade original. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.4. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas após o horário fixado para que sejam fechados os portões.
- 4.5. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitido, durante sua realização, comunicação entre os candidatos ou utilização de aparelhos eletrônicos, nem porte de armas, exceto, nesta última hipótese no caso de candidato portador de necessidade especial, quando imprescindível para a realização da prova e previamente autorizado pelo TCE/AM.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

- 4.6. O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
- 4.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- ✓ for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - ✓ consultar qualquer tipo de escrito, tal como: livros e apostilas;
 - ✓ comunicar-se com outro candidato;
 - ✓ for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ligados, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria;
 - ✓ utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - ✓ for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - ✓ for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
 - ✓ apresentar-se após o horário determinado;
 - ✓ não comparecer ao teste seja qual for o motivo alegado;
 - ✓ for responsável por falsa identificação pessoal;
 - ✓ lançar mão de meios ilícitos para a execução dos testes.
- 4.8. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Considerar-se-á a classificação, na forma do artigo 5º, parágrafo 2º da Resolução n. 03, de 11.08.05, por meio de média aritmética obtida da soma da nota alcançada na prova escrita com o coeficiente de rendimento acumulado, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

- 5.2. A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.
- 5.3. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
 - ✓ Apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado;
 - ✓ For o candidato mais idoso.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. O candidato aprovado será convocado por meio do telefone ou do e-mail fornecidos no ato da inscrição.
- 6.2. O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer à Escola de Contas Públicas do Amazonas – ECP/AM, localizada na sede do TCE/AM, munido dos originais dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula referente ao curso e ao período que está cursando; RG; CPF; Título de eleitor; Comprovante de votação; Certificado militar (sexo masculino); 02 fotos 3x4; Comprovante de Residência e Cartão de Conta Corrente Bradesco, necessários a formalização do Termo de Compromisso para o início das atividades.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 6.4. A não apresentação no prazo acima referido implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação.
- 6.5. Idêntico procedimento será feito em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pelo TCE, quando da convocação.
- 6.6. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final de acordo com as necessidades do TCE/AM.



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas**

- 6.7. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga de acordo com as necessidades da Administração.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para, querendo, apresentar recurso por escrito e fundamentado à Comissão organizadora do processo seletivo, a contar da divulgação do resultado.
- 7.2. O recurso deverá ser elaborado tempestivamente em formulário específico a esse fim a ser disponibilizado pela Escola de Contas Públicas, contendo minimamente: o nome, número de inscrição, curso do recorrente e assinatura, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.
- 7.3. A homologação do processo seletivo somente será submetida ao Tribunal de Contas após o julgamento de todos os recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.
- 8.2. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- 8.3. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável, a critério da ECP/AM, uma única vez, por igual período.
- 8.4. Outra informação referente ao processo seletivo poderá ser obtida na Escola de Contas Públicas do Amazonas através do e-mail: escoladecontas@tce.am.gov.br.



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas**

- 8.5. Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail que informou no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sítios da internet indicados.
- 8.6. A divulgação dos resultados das provas será feita através do site www.ecp.tce.am.gov.br.
- 8.7. A convocação dos estagiários selecionados será realizada em observância à ordem de classificação por meio do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGESP, devendo o candidato declarar, quando da apresentação ao Tribunal, não possuir outro estágio remunerado.
- 8.8. Integra este edital o anexo contendo o conteúdo programático.
- 8.9. Os casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do presente processo seletivo.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de abril de 2012.

Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro

Coordenador Geral da ECP e Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do TCE/AM



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO: 1. Teorias da Administração: 1.1. Enfoque Humanístico: Teoria das Relações Humanas. 1.2. Enfoque Estruturalista: Burocracia (Max Weber). 1.3. Enfoque Sistêmico: Teoria Geral dos Sistemas e a Teoria da Contingência. 2. Comportamento Humano nas Organizações: 2.1. Motivação: Hierarquia das Necessidades de Maslow, Teoria dos Dois Fatores da Motivação (F.Hezberg), Teoria X e Teoria Y (Douglas MacGregor). 2.2. Liderança: grupos e relacionamento interpessoal. 2.3. Gestão com Pessoas: Gestão por Competência, Desenvolvimento de Pessoas nas Organizações e Administração de Desempenho Humano nas Organizações. 3. Organização de Sistemas e Métodos: 3.1. Instrumentos de Levantamento de Informações: Entrevista, Questionário e Observação Pessoal. 3.2. Estudo de Layout: Estratégia para Estudo de Layout. 3.3. Análise de Rotinas: Fluxogramas. 3.4. Manualização: Elaboração e Uso de Manuais, Tipos e Técnicas de Manualização. 3.5. Formulação e Análise Estrutural: Organogramação. 3.6. Administração Estratégica 3.7. Administração Pública: Esferas Administrativas, Os Poderes, As Relações Intergovernamentais, Estado, Sociedade e Governo.

CONTABILIDADE: 1. Contabilidade Geral: 1.1. Conceito, Objeto, Finalidade, Interessados nas informações contábeis, Funções da Contabilidade, Identificação dos aspectos patrimoniais, Áreas ou ramos da Contabilidade, Campo de aplicação da Contabilidade; 1.2. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.3. Situação líquida, Regime de Caixa e Competência; 1.4. Escrituração e Lançamentos típicos na Contabilidade; 1.5. Variações do Patrimônio: Receita, Despesa e Apuração do Resultado; 1.6. Operações com Mercadorias; 1.7.



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

Sistema de Inventário Permanente e Ficha Controle de Estoque; 1.8. Princípios de Contabilidade (Res CFC nº 750/93 e 1.282/10); 1.9. Demonstrações Contábeis, de acordo com a Lei 6.404/64, com as alterações produzidas até a data da publicação deste edital; 1.10. Depreciação: valor contábil, depreciável, residual, justo, recuperável e perda por redução ao valor recuperável e vida útil (NBC T 19.1 – Res CFC nº 1.177/09). 2. Contabilidade Pública (Contabilidade Aplicada ao Setor Público): 2.1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação, função social (Lei 4.320/64 e Res CFC nº 1.128/2008); 2.2. Entidade do Setor Público (Res CFC nº 1.268/09); 2.3. Patrimônio Público: Composição, avaliação, registro e suas variações; 2.4. Receitas e Despesas Públicas, Estágios e sua Contabilização, de acordo com a Lei 4320/64; 2.5. Demonstrações Contábeis e Resultados Evidenciados (Lei 4.320/64); 2.6. Exercício Financeiro; 2.7. Dívida: Ativa, Pública, Fundada e Flutuante: conceitos; 2.8. Regimes Contábeis, Orçamentário e Patrimonial. 3. Noções de Administração Financeira e Orçamentária 3.1. Orçamentos Anuais (Lei de Orçamento), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de acordo com a Constituição do Estado do Amazonas (Art. 157 a 161); 3.2. Princípios Orçamentários Básicos: Unidade, Universalidade, Anualidade, Exclusividade, Especificação, Legalidade, Publicidade, Não Afetação de Receita e Equilíbrio: conceitos (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP); 3.3. Ciclo Orçamentário, fases.

DIREITO: 1. Direito Constitucional: 1.1 Direitos e Garantias fundamentais. 1.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 2. Administração Pública: 2.1 Disposições gerais. 2.2. Servidores Públicos. 3. Organização dos poderes. 3.1. Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 3.2. Tribunal de Contas. 4. As funções essenciais à Justiça: do Ministério Público. 5. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado. 6. Tributação e Orçamento. 6.1. Finanças Públicas. 7. Regime jurídico administrativo. 8. Organização



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

administrativa brasileira. 8.1. Concentração/Desconcentração, Centralização/Descentralização 9. Administração direta. 10. Administração indireta: entidades públicas.

ENGENHARIA CIVIL: 1. Projeto básico: definição. 2. Conteúdo técnico. 2.1. Desenho. 2.2. Memorial descritivo. 2.3. Especificações técnicas. 2.4. Planilha orçamentária. 2.5. Planilha de custos e serviços. 2.6. Composição de custo unitário. 2.7. Cronograma físico-financeiro. 3. Elementos técnicos por tipo de obra: tipologia da obra.

INFORMÁTICA:

Área 1 – Desenvolvimento de software: 1.1. Lógica de Programação: algoritmo, raciocínio lógico, tipos de variáveis e expressões aritméticas lógicas e relacionais, comandos de atribuição, comandos de entrada e saída, estrutura condicional e estrutura de repetição, matrizes e vetores, funções e procedimentos, arquivos, modularização e desenvolvimento *top-down*. 1.2. Conhecimento básico de técnica e linguagem de programação. 1.3. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, *Java*, & *frameworks* (*Strut2*, *Hibernate*, *Spring*, *Sitemesh*, *DisplayTags*, JPA). 1.4. Conhecimentos básicos de linguagem SQL. 1.5. Banco de dados: fundamentos, características, funcionalidades, modelos de bancos de dados, projeto lógico e físico de banco de dados, modelos relacionais e de entidade-relacionamento, conhecimentos básicos da linguagem SQL. 1.6. Sistemas Gerenciadores de Bancos *PostgreSQL*, *MySQL*;

Área 2 – Suporte Técnico: 2.1. *Hardware*: características dos principais processadores do mercado, placa-mãe e periféricos, montagem e configuração de microcomputadores. 2.2. Conceitos básicos sobre arquitetura de sistemas operacionais. 2.3. Sistema Operacional *Windows*: principais funcionalidades e comandos. 2.4. Sistema Operacional *Linux* (distribuições *Debian* e *Ubuntu*, *Cent OS*):



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas

Comandos básicos. 2.5. *Softwares* de escritório: pacote *MS Office* e *Open Office*. 2.6. Rede de computadores: topologia de redes de computadores, cabeamento estruturado (EIA/TIA 568), redes sem fio (*wireless*), elementos intermediários de interconexão de redes de computadores (*hubs, bridges, switches, roteadores e gateways*), arquitetura cliente-servidor, princípios e fundamentos de comunicação de dados, Modelo de Referência OSI e principais padrões internacionais, protocolos TCP/IP, IPX, SNMP, configuração dos principais serviços oferecidos por uma rede de computadores, tais como, serviços de diretórios (LDAP), de correio eletrônico e de acesso à *Internet*. 2.7. Segurança da Informação: política de segurança da informação (PSI), processos de cópia de segurança (*backup*), mecanismos de proteção de redes de computadores (*firewall, proxy, DMZ, etc*), Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos, infra-estrutura de chave pública (PKI).